

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP

Termo de Referência 42/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
42/2026	986219-PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SP	BIANCA KAROLINNY ALEXANDRINO CORREA DE CASTRO	16/04/2026 11:53 (v 0.10)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Não se aplica/Não se aplica	113/2026	37456/2026

1. OBJETO

Aquisição de Ferramentas de Alvenaria, através do sistema de registro de preços, para a manutenção das unidades escolares e dos prédios administrativos vinculados à SME.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação (SME) possui aproximadamente 100 imóveis entre prédios administrativos e unidades escolares sob sua responsabilidade, atendendo cerca de 11.103 alunos na educação infantil, 8.875 alunos no ensino fundamental e contando com aproximadamente 3.207 servidores. Diante da quantidade de unidades escolares e da idade de parte significativa dessas edificações, torna-se essencial a realização constante de serviços de manutenção preventiva e corretiva para garantir condições adequadas de uso, segurança e preservação do patrimônio público.

Nesse contexto, a Gerência de Manutenção e Preservação de Instalações Escolares realiza diversas intervenções de manutenção predial, incluindo reparos em alvenaria, recomposição de paredes, pequenos ajustes estruturais, correções em rebocos e outras atividades necessárias para manter as unidades escolares em condições adequadas de funcionamento.

Para a execução eficiente dessas atividades, é indispensável que as equipes de manutenção disponham de ferramentas apropriadas e em boas condições de uso, garantindo maior agilidade, segurança e qualidade na realização dos serviços. A ausência ou insuficiência desses equipamentos pode comprometer a eficiência das equipes, ocasionando atrasos no atendimento das demandas das unidades escolares e impactando diretamente no ambiente utilizado por alunos, professores e demais servidores.

A disponibilização de ferramentas de alvenaria adequadas contribui para melhorar as condições de trabalho das equipes de manutenção, otimizar a execução dos serviços e assegurar maior durabilidade das intervenções realizadas nas instalações escolares.

Dessa forma, a aquisição desses materiais mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a manutenção de ambientes seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

LOTE 01 – CARRIMHO DE MÃO, BALDE E MASSEIRA

Item	Especificação mínima	Unid.	Qtd.
01	Carrinho de mão extraforte caçamba de 60 litros reforçada. Direcionado para uso geral, principalmente para construção civil, no transporte de ferramentas, materiais diversos, como terra, argamassa ou entulhos. Fabricado segundo norma ABNT. 8.26.01.0470.7	UN	10
02	Carrinho de mão extraforte caçamba de 90 litros reforçada. Direcionado para uso geral, principalmente para construção civil, no transporte de ferramentas, materiais diversos, como terra, argamassa ou entulhos. Fabricado segundo norma ABNT. 8.26.01.0471.5	UN	10
03	MASSEIRA PLASTICA PARA PEDREIRO, CAPACIDADE 20 LITROS, MEDINDO APROX. 540 X 380 X 160 MM 8.26.01.0262.3	UM	8
04	Balde pedreiro metal inteiriço com capacidade de 10L. Fabricado em aço. 8.26.01.0034.5	UN	10

LOTE 02 – COLHER E DESEMPENADEIRA

Item	Especificação mínima	Unid.	Qtd.
01	Desempenadeira plástica em PVC com dimensões de 18x28cm. Utilizada para o preparo, nivelamento, revestimento, impermeabilização de superfícies, aplicação de argamassas e outros tipos de materiais. 8.26.01.0156.2	UN	08

02	Desempenadeira de aço dentada 280 mm X 120 mm, com cabo de borracha e formato anatômico, com perfil dentado no comprimento e na largura da ferramenta e dentes e vãos uniformes de 12 mm de espaçamento. 8.26.01.0473.1	UN	08
03	COLHER DE PEDREIRO DE 6" 8.26.01.0142.2	UN	20
04	COLHER DE PEDREIRO N.9 8.26.01.0144.9	UN	20
05	COLHER DE PEDREIRO DE N.8 MATERIAL PARA CONFEÇÃO: CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1045, FORJADO, TEMPERADO E REVENIDO COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA EM DUAS CAMADAS 8.26.01.0567.3	UN	20
06	ESPÁTULA CROMADA DE 4" C/ CABO 8.26.01.0191.0	UN	20
07	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA, MEDINDO 17X30CM 8.26.01.0568.1	UN	20
08	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA, MEDINDO 14X27CM 8.26.01.0569.0	UN	20

LOTE 03 – ENXADAS, PÁS E CAVADEIRAS

Item	Especificação mínima	Unid.	Qtd.
01	Enxada larga 2.5 com cabo de madeira 145 cm. Com olho de 38mm de diâmetro. Fabricada em aço carbono especial. Produto fabricado segundo norma ABNT. 8.26.01.0476.6	UN	20
02	Cavadeira articulada 125cm. Com lâmina de aço. Fabricada para atividades da agricultura, jardinagem e da construção civil. 8.26.01.0478.2	UN	20
03	Cavadeira articulada 150cm. Forjada em aço e com cabo de madeira. Utilizada para fazer	UN	20

	fundações, plantio, colocação de estruturas urbanas, em áreas como agricultura, urbanismo e construção civil. 8.26.01.0479.0		
04	CAVADEIRA ARTICULADA, GRANDE, COM CABO CAVADEIRA ARTICULADA GRANDE COM CABO, UTILIZADA PARA ABRIR ALICERCES E BURACOS PARA COLOCAÇÃO DE POSTES. COM BATENTE PARA EVITAR O CHOQUE ENTRE AS PÁS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA. CABOS SELECIONADOS E ENCERADOS, COM COMPRIMENTO DE 1,80 M, LÂMINA RESISTENTE, COM ESPESSURA DE 2 MM, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI PRETA, PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1045. 8.26.01.0052.3	UN	20
05	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA COM UM LADO HORIZONTAL E OUTRO VERTICAL CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA C/ UM LADO HORIZONTAL E OUTRO VERTICAL, DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRA DE CAVA. 8.26.01.0140.6	UN	10
06	PÁ DE BICO COM CABO Nº 3, EM AÇO CARBONO SAE 1045 PÁ DE BICO COM CABO Nº 3. MATERIAL: AÇO CARBONO SAE 1045, COM PINTURA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVAS. ACABAMENTO: PINTURA EM VERNIZ INCOLOR. NORMAS: NBR 6006/80-PROCEDIMENTO. 8.26.01.0274.7	UN	20
07	PÁ DE BICO COM CABO RETO 4" PÁ MATERIAL: AÇO CARBONO, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO ENTRE 1,10 a 1,20M. 8.26.01.0275.5	UN	20
08	PICARETA EM METAL, COM UMA PONTA PARA CORTE E OUTRA PARA CAVA PICARETA EM METAL COM UMA PONTA PARA CORTE E OUTRA PARA CAVA. MATERIAL: FORJADA EM AÇO CARBONO SAE 1060/1070 COM TRATAMENTO TÉRMICO NAS EXTREMIDADES. ACABAMENTO: PONTA ESMERILHADA	UN	10

	POLIDA, 500 MM (+/-) 5,0MM. COM PINTURA E PROTEÇÃO ANTICORROSIVAS E SUPERFÍCIE UNIFORME NO GERAL. NORMAS: NBR 6006/80- PROCEDIMENTO. 8.26.01.0279.8		
09	PÁ DE BICO COM CABO RETO DE MADEIRA DE 120CM. MATERIAL: AÇO CARBONO TEMPERADO E COM APOIO PARA O PÉ 8.26.01.0565.7	UN	20
10	VANGA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO DE 120CM. MATERIAL: AÇO CARBONO 8.26.01.0565.7	UN	10

LOTE 04 – MARRETA E MARTELOS

Item	Especificação mínima	Unid.	Qtd.
01	Marreta com cabeça de 10 kg. Fabricada com c abeça em aço nodular e cabo de madeira prensado mecanicamente. 8.26.01.0475.8	UN	10
02	MARRETA EM AÇO FORJADO, DE 3 KG, COM CABO PROFISSIONAL DE 1º LINHA MARRETA EM AÇO FORJADO DE 3 KG, COM CABO QUALIDADE PROFISSIONAL DE 1ª LINHA 8.26.01.0248.8	UN	20
03	MARRETA DE 5 KG, COM CABO DE MADEIRA, AÇO FORJADO MARRETA DE 5 KG, C/ CABO DE MADEIRA, AÇO FORJADO. 8.26.01.0249.6	UN	20
04	MARTELO DE BORRACHA MINIMO 800 GR, COM CABO, USO PROFISSIONAL MARTELO DE BORRACHA MIN 800GR-80MM C/ CABO USO PROFISSIONAL. 8.26.01.0255.0	UN	10
05	MARTELO DE UNHA, 25 MM, CABECA EM AÇO CARBONO FORJADO MARTELO DE UNHA, 25 MM, CABECA EM AÇO CARBONO FORJADO, ACABAMENTO POLIDO E ENVERNIZADO, CABO EM	UN	20

	MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI. 8.26.01.0256.9		
06	TALHADEIRA DE 1" X 10" 8.26.01.0312.3	UN	10
07	TALHADEIRA DE 1/2"X10" 8.26.01.0571.1	UN	10
08	PE DE CABRA EM ACO 80 CM 8.26.01.0278.0	UN	4

LOTE 05 – LIMA, ALICATE E TRENA

Item	Especificação mínima	Unid.	Qtd.
01	GROSA PARA MADEIRA, COM CABO 10', USO PROFISSIONAL GROSA P/ MADEIRA, C/ CABO 10' FERRAMENTA PARA USO PROFISSIONAL. MATERIAL: AÇO CARBONO TEMPERADO. METÁLICA (COMP. TOTAL 1M). 8.26.01.0212.7	UN	10
02	LIMA CHATA COM CABO 8"-PROFISSIONAL, DE 1° LINHA. 8.26.01.0236.4	UN	10
03	LIMA DE AÇO TRIÂNGULO PARA AMOLAR SERROTE, 4" LIMA DE AÇO TRIÂNGULO PARA AMOLAR SERROTE, 04 POLEGADAS. 8.26.01.0237.2	UN	10
04	SERROTE DE 24", PROFISSIONAL, LÂMINA EM AÇO, CABO DE MADEIRA SERROTE DE 24" PROFISSIONAL, LÂMINA EM ACO, CABO DE MADEIRA. 8.26.01.0303.4	UN	10
05	CHAVE TORQUES TURQUESA TIPO ARMADOR 12 POLEGADAS COM 300MM.O TOQUES AMARDOR É INDICADO PARA ARRANCAR PREGOS E CORTAR ARAMES 8.26.01.0498.7	UN	20
06	ARCO DE SERRA 12" CABO DO TIPO ABERTO MATERIAL METALICO COM LÂMINA DE 12-304 E AJUSTE REGULAR . 8.26.01.0537.1	UN	15
	ALICATE DE CORTE DIAGONAL, 6",		

07	PARA CORTAR FIOS, ARAMES E MATERIAIS DE COBRE, BRONZE, ALUMINIO, LATAO, PLASTICO, ACO COMUM E TEMPERADO, COM DIAMETRO MAXIMO DE 2MM, CABO COM ISOLACAO PARA TRABALHAR EM LINHAS ENERGIZADAS, UTILIZANDO O ALICATE DE CABO ISOLADO PARA 1000 V, CONFORME NORMA NBR 9699. DEVE POSSUIR ABERTURA AUTOMATICA. 8.26.01.0010.8	UN	40
08	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS, 8", CABO ISOLADO , FEITO COM ACO CROMO-VANADIO, CONFORME NORMA ABNT NBR 9699: ISOLACAO EM TRABALHOS COM TENSÃO DE ATE 1000 V, ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS 8.26.01.0018.3	UN	40
09	ALICATE PROFISSIONAL 8", COM CABO ISOLADO CONFORME NORMA ABNT NBR 9699: ISOLACAO EM TRABALHOS COM TENSÃO DE ATE 1000 V, ABAS PROTETORAS ARREDONDADAS, POSSUIR DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS DE ATÉ 10 MM², DEVE POSSUIR ABERTURA AUTOMATICA. 8.26.01.0021.3	UN	40
10	ALICATE REBITADOR POP MANUAL, COM 4 PONTAS ALICATE REBITADOR POP MANUAL C/ 4 PONTAS PARA USO PROFISSIONAL 8.26.01.0022.1	UN	40
11	Peneira para feijão com aro metálico de 55cm. Para utilização em construção civil. 8.26.01.0472.3	UN	10
12	LINHA PARA PEDREIRO TRANÇADA 100 METROS 8.26.01.0240.2	UN	50
13	LANTERNA DE LED, COM BATERIA RECARREGÁVEL, COM NO MÍNIMO 15 LEDS, BIVOLT, COM ALÇA. 8.26.01.0349.2	UN	10
14	LANTERNA DE LED, COM BATERIA RECARREGÁVEL, COM NO MÍNIMO 23 LEDS, BIVOLT, COM ALÇA. 8.26.01.0235.6	UN	10

15	GARRAFAO TERMICO, 05 LITROS CADA, GARRAFAO TERMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM BOCA REMOVIVEL, ROLHA DOSADORA, COPO 8.38.01.0156.0	UN	20
16	PRUMO DE CENTRO DE METAL 400 G RAMAS 8.26.01.0284.4	UN	10
17	PRUMO DE PAREDE DE METAL 400 GR AMAS 8.26.01.0285.2	UN	10
18	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO COM 2 METROS GROSSA 8.26.01.0293.3	UN	10
19	REGUA DE ALUMINIO PARA PEDREIRO, 3 M GROSSA 8.26.01.0292.5	UN	10
20	TRENA 10M, COM TRAVA, FITA DE AÇO, LARG. 25 MM, MOLA INTERNA, EMBORRACHADA TRENA 10M, COM TRAVA, FITA DE AÇO, LARG 25MM, MOLA INTERNA, EMBORRACHADA 8.26.01.0325.5	UN	20
21	TRENA 3M, COM TRAVA, FITA DE AÇO, LARG. 13 MM, MOLA INTERNA, EMBORRACHADA TRENA 3M, COM TRAVA, FITA DE AÇO, LARG 13MM, MOLA INTERNA, EMBORRACHADA. 8.26.01.0327.1	UN	20
22	FACÃO PARA TRILHA COM BAINHA COMPRIMENTO MÍNIMO 43 CM 8.26.01.0332.8	UN	10

LOTE 06 – RISCADERA

Item	Especificação mínima	Unid.	Qtd.
01	Riscadeira manual, Cortador de cerâmica. Com faixa de corte de disco de corte de metal duro com 6 mm de diâmetro: 3-15 mm. 8.26.01.0482.0	UN	4

02	Riscadeira manual piso/revestimento. De 115cm, para cortar pisos cerâmicos e porcelanatos com até 12 mm de espessura. 8.26.01.0483.9	UN	4
----	--	----	---

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos produtos, quando solicitada, correrá por conta e risco da CONTRATADA, conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços.

A CONTRATADA deverá fornecer garantia pelo prazo de no mínimo 24 meses contra eventuais defeitos de fabricação das mercadorias entregues, observando-se, as seguintes condições mínimas:

Durante o período de garantia, os componentes que apresentarem defeito deverão ser reparados ou substituídos por novos, sendo que todas as despesas inerentes à reposição e transporte destas e do objeto contratado correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer ônus.

O produto cotado deverá ser de primeira qualidade, sendo assim serão considerados apenas os que atenderem as especificações contidas nesse Termo de Referência.

A LICITANTE deverá apresentar catálogo dos produtos quando solicitado pelo comprador para comprovação de especificações técnicas.

O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do pedido, acompanhado da nota de empenho. Os objetos devem ser entregues no Almoxarifado 02, Rua Minas Gerais, 16-38, Res. Jardim Carvalho, 17030-742, Bauru/SP, no horário das 08h às 11h e das 13h às 15h, em dias úteis, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de carga/descarga, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

A CONTRATADA obriga a manter a qualidade dos produtos e substituição quando não corresponder com o descrito no item 03 do presente TR.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito a especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da entrega da nota fiscal na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser indicada pela licitante vencedora.

6.1 No caso de atraso no pagamento por parte do Município haverá a incidência de juros moratórios de 0,5% (cinquenta centésimo por cento) ao mês ou fração, a contar da data prevista para pagamento até o efetivo pagamento (art. 162 da Lei nº 14.133/21).

6.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas da seguinte forma:

6.3. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, endereço: Praça das Cerejeiras, 1-59, CNPJ nº 46.137.410/0001-80, ref. Processo nº 143048/2025, número da Ata de Registro de Preços/Contrato e da(s) nota(s) de empenho(s);

a) Não serão aceitas propostas com pagamento antecipado ou contra entrega e ainda, não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

b) O contrato não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 124 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/21.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BIANCA KAROLINNY ALEXANDRINO CORREA DE CASTRO

supervisora de manutenção escolar



Assinou eletronicamente em 06/04/2026 às 13:58:05.